



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000.
CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com

PORTARIA Nº 102 / 2024

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
(CAE) DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
JUSCELINO**

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros titulares e suplentes os abaixo citados, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Presidente Juscelino:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Fabrícia de Castro Monteiro Miranda, inscrita no CPF: [REDACTED]
Suplente: Windecles Zenite Assis Zille, inscrito no CPF: [REDACTED]

Titular: Marcilene Alves Silva Rodrigues, inscrita no CPF: [REDACTED]
Suplente: Heloisa Mendes Guedes, inscrita no CPF: [REDACTED]

Representantes de Entidades de Trabalhadores da Educação:

Titular: Júnia Polyana Alves Dumbá, inscrita no CPF: [REDACTED]
Suplente: Maria Angélica Moreira, inscrita no CPF: [REDACTED]

Titular: Sílvia de Araújo Dória, inscrita no CPF: [REDACTED]
Suplente: Flaviane da Silva Sena Martins, inscrita no CPF: [REDACTED]

Titular: Rosilene Maria de Souza, inscrita no CPF: [REDACTED]
Suplente: Eliglance Silva, inscrita no CPF: [REDACTED]

Titular: Paula Samanta de Oliveira, inscrita no CPF: [REDACTED]
Suplente: Camila Aparecida Trindade da Silva, inscrita no CPF: [REDACTED]

Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Delaine Pires da Silva, inscrita no CPF: [REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000.
CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com

Suplente: Marinalva Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF: [REDACTED]

Titular: Thaís Soares da Silva, inscrita no CPF: [REDACTED]
Suplente: Naiane Crispim Barbosa de Oliveira, inscrita no CPF: [REDACTED]

Titular: Mariana Valdiria de Oliveira, inscrita no CPF: [REDACTED]
Suplente: Jéssica Pereira de Aquino, inscrita no CPF: [REDACTED]

Titular: Silmara Lidiane Diniz, inscrita no CPF: [REDACTED]
Suplente: Douglas da Silva Vieira, inscrito no CPF: [REDACTED]

Representantes de Entidades Cívis:

Titular: Roseli Barbosa Trindade, inscrita no CPF: [REDACTED]
Suplente: Ana Lúcia Trindade, inscrita no CPF: [REDACTED]

Titular: Maria Piedade Rodrigues Fonseca, inscrita no CPF: [REDACTED]
Suplente: Lis Aparecida de Sá Oliveira, inscrita no CPF: [REDACTED]

Titular: Andreia dos Reis Oliveira, inscrita no CPF: [REDACTED]
Suplente: Andrea Cristina Fulgêncio, inscrita no CPF: [REDACTED]

Titular: Wanderson Pereira de Oliveira Araújo, inscrita no CPF: [REDACTED]
Suplente: Regiane Vanusa Fonseca da Silva, inscrita no CPF: [REDACTED]

Representantes dos Alunos Matriculados na Escola Quilombola da Comunidade do Capão:

Titular: Júlio Cesar Caldeira Silva, inscrito no CPF: [REDACTED]
Suplente: Sabrina Pereira de Lima, inscrita no CPF: [REDACTED]

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,PUBLICA-SE,CUMPRA-SE.

Presidente Juscelino, 25 de julho de 2024.


Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal